



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CEDDPI**

Lei Estadual N° 8.846/2009 e N.º 9.005/2009

ATA N° 034 DA REUNIÃO DO MÊS DE MAIO DE 2020

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte, às nove horas, através da sala de reuniões transmitidas pelo aplicativo zoom – João Pessoa-PB. Foi dada início à reunião do **Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Da Pessoa Idosa - CEDDPI**. Estavam presentes nesta reunião: A conselheira/presidente **Joilma de Oliveira dos Santos, Adrianny Gomes de Mendonça Barreto, Helio Soares da Silva, Germana Oliveira da Nóbrega, Vera Lúcia de Lima Soares, Robson Antão de Medeiros, Joselio Carneiro de Araújo, Fernanda Peres da Silva, Zailton Frederico Beuttenmuller, Margarida Maria Silva Gomes, Adma de Oliveira Mamud, João Hermes Medeiros da Silva, Fernanda Peres**. A Presidente deste Conselho realizou a abertura da reunião, cumprimentando todos os presentes, em seguida, deu início as pautas. Relatou, inicialmente, que fora enviado ofício às Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI's) do Estado da Paraíba solicitando dados acerca das ações realizadas por essas considerando a atual situação de pandemia mundial, bem como características relativas ao serviço de acolhimento prestado. Foi relatado, porém, que houve poucas respostas acerca do ofício enviado, e, foi sugerida a instituição de Comissão de Acompanhamento das ILPI's por membros deste Conselho. Sendo assim, acordada a composição pelos conselheiros (as): Adrianny Gomes, Fernanda Peres da Silva, que seriam responsáveis pelo acompanhamento e solicitações de respostas. Em seguida, a presidente Joilma Oliveira relatou acerca do recebimento de ofício que solicitou indicação de representante do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa para compor a ouvidoria externa da Defensoria Pública, em que foi sugerido e consentido ser esta representando pela conselheira titular Fernanda Peres. Dando seguimento, foram expostas a importância do necessário trabalho conjunto com vistas a garantia de defesa dos direitos das pessoas idosas nos atendimentos de saúde relacionados à infecção pelo corona vírus, ocasião em que foi discutida pelos presentes a permanência do acompanhante ou não das pessoas idosas que encontram-se hospitalizadas e contaminadas pelo vírus COVID-19. Unanimemente, fora exposto pelos membros do Conselho, que, no que tange às pessoas idosas, devem ser seguidas as orientações do Ministério da Saúde. Por fim, como encaminhamento, a conselheira Adrianny Gomes foi responsabilizada por encaminhar dados mais atualizados das instituições de acolhimento institucional para pessoas idosas existentes no Estado da Paraíba, com vistas à subsidiar o acompanhamento mais efetivo desses espaços. A presidente do Conselho, nada mais tendo a tratar, agradeceu a todos pela confiança e enfatizou a importância do controle social se manter ativo esse momento e deu a reunião por encerrada.

Joilma de Oliveira dos Santos
Adrianny Gomes de Mendonça

Joilma de Oliveira dos Santos
Adrianny Gomes de Mendonça



Helio Soares da Silva Helio Soares da Silva
Germana Oliveira da Nóbrega Germana Oliveira da Nóbrega
Vera Lúcia de Lima Soares Vera Lucia de Lima Soares
Josélio Carneiro de Araújo Joselio Carneiro de Araujo
Robson Antão de Medeiros Robson Antao de Medeiros
Zailton Frederico Beuttenmuller Zailton Frederico Beuttenmuller
Margarida Maria Silva Gomes Margarida Maria Silva Gomes
Adma de Oliveira Mamud Adma de Oliveira Mamud
João Hermes Medeiros da Silva João Hermes Medeiros da Silva
Fernanda Peres da Silva Fernanda Peres da Silva